

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO Nº 09/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO TRANSPORTES DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

**Onde consta:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.3 - Em até 05 (cinco) dias úteis após declarada vencedora, a empresa vencedora deverá apresentar os veículos para a Comissão técnica de avaliação designada pelo Fundo Municipal de Saúde, a qual deverá avaliar se o veículo se encontra de acordo com o Edital, aprovando-o ou não para homologação;

**Passa a ser:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**2- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.4 - Em até 05 (cinco) dias úteis após declarada vencedora, a empresa vencedora deverá apresentar os veículos para a Comissão técnica de avaliação designada **pela Prefeitura Municipal de Caçador-SC**, a qual deverá avaliar se o veículo se encontra de acordo com o Edital, aprovando-o ou não para homologação;

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email: [licitacao.sec@cacador.sc.gov.br](mailto:licitacao.sec@cacador.sc.gov.br), telefone: (049) 3666.2433** ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 21 de fevereiro de 2018

**Saulo Sperotto  
Prefeito Municipal**